



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 38

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2024/02/07, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2024, em nome de RICARDO ALEXANDRE PALMEIRO DA SILVA, YOLANDA MARIA SAAVEDRA MAGALHÃES, YOLANDA MAGALHÃES, UNIPESSOAL, LDA., MAGNO JOSÉ DUARTE ALMEIDA, IVO GONÇALVES NOGUEIRA, e PEDESTAL VANGUARDA - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA., através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito na RUA DOUTOR FERNANDO GOMES, freguesia de ÁRVORE, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2008/12/28, sob o n.º 2228, e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 916 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2023/08/11, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 33 239,00 m²

Área total dos lotes: 3 986,00 m²

Área do terreno sobrance: 28 661,00 m²

Área de cedência para domínio municipal: 592,00 m²

Finalidade da cedência: Passeios, estacionamento, alargamento do arruamento, caldeiras.

Área total de construção: 2 376,00 m²

Área total de implantação: 936,00 m²

Número de lotes, com as áreas mínima de 629,00 m² e máxima de 835,00 m²:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1

Número de fogos total: 6

Número de lotes para habitação: 6

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 6 meses.

Vila do Conde e Paços do Concelho, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)